

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

DÉBORA OLIVEIRA SOUZA DE GODOI

**PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DO MUNICÍPIO DE PINHAIS: ESTUDO
EXPLORATÓRIO PARA IDENTIFICAR AS METAS DEFINIDAS E CONCLUÍDAS
POR MEIO DO LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES**

CURITIBA

2017

DÉBORA OLIVEIRA SOUZA DE GODOI

**PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DO MUNICÍPIO DE PINHAIS: ESTUDO
EXPLORATÓRIO PARA IDENTIFICAR AS METAS DEFINIDAS E CONCLUÍDAS
POR MEIO DO LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES**

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista, Curso de Especialização em MBA Auditoria Integral, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Blênio Cezar Severo Peixe

CURITIBA

2017

TERMO DE APROVAÇÃO

DÉBORA OLIVEIRA SOUZA DE GODOI

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DO MUNICÍPIO DE PINHAIS: ESTUDO
EXPLORATÓRIO PARA IDENTIFICAR AS METAS DEFINIDAS E CONCLUÍDAS
POR MEIO DO LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES

Monografia aprovada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista,
Curso de Especialização em MBA Auditoria Integral, Setor de Ciências Sociais
Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca examinadora:

Prof. Dr. Blênio Cezar Severo Peixe
Orientador – Departamento de Contabilidade- UFPR

Prof.

Prof.

Prof.

Curitiba, 30 de junho de 2017.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus pela bondade, graça, força, humildade e oportunidade que nos tem dado.

Ao meu esposo, Alexandre, minha mãe Lindaura, minha irmã Helizabete pelo carinho, compreensão, paciência e pelas palavras animadoras quando pensava em desistir de mais um sonho.

Aos professores mestres e doutores do Curso de MBA Auditoria Integral da Universidade Federal do Paraná – UFPR, pelo empenho, dedicação e humildade, do qual estiveram presentes nestes períodos de estudo e que contribuíram significativamente para o enriquecimento do conhecimento e aprimoramento da nossa carreira profissional.

Enfim, aos mestre e doutor Blênio que nos orientou com muita sabedoria para que obtivéssemos êxito neste projeto de Monografia. Não esquecendo aos colegas e amigos conquistados na pós que nos auxiliaram nas horas mais difíceis e que mesmo quando estávamos tristes, arrancavam um sorriso de nosso rosto.

Todos estes elementos foram de suma importância para a superação de todos os obstáculos ao longo deste percurso e para a realização deste tão sonhado objetivo.

Dedico este trabalho aos familiares dos quais foram à fonte de inspiração e esforço, e a todas as pessoas que fizeram e fazem parte de minha longa caminhada.

RESUMO

O presente trabalho veio para analisar o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), que foi criado pelo governo federal no ano de 2009 com o intuito inicial de construir 1 milhão de habitações a fim de ajudar a diminuir o *déficit* habitacional no país. Nesta região de Pinhais no que tange as famílias com renda de até 2 salários mínimos. O estudo permitiu revisar na literatura como foram ocorrendo estas mudanças até chegar em 2009 por meio da criação do PMCMV, o mercado imobiliário retomou significativo crescimento, contribuindo, então, para aquecer a economia interna do país passou a superar melhor os efeitos causados pela crise internacional. Logo, por se tratar de uma programa de cunho social oriundo de recursos públicos, o PMCMV acabou passando pelos mais diversos tipos de opinião, incluindo críticas; pelo fato de ter apresentado falhas em sua segunda versão. Por meio do levantamento de informações analisou-se desde o início do surgimento do projeto até o ano atual, e pode perceber que este está em sendo protelando nos arquivos digitais das prefeituras, pelo fato de haver muita burocracia para que favorecer realmente os mutuários que vivem em situação de risco. Para a elaboração deste trabalho foi utilizado como metodologia descritiva do qual o fundamento teórico realizou-se por meio de pesquisa bibliográfica, entrevista com a pessoa responsável pelo programa na região e sites confiáveis que versam sobre o assunto. Compreende-se que os objetivos aqui propostos desde o início foram alcançados, graças o fornecimento de dados do setor Urbano da Prefeitura de Pinhais que não se êxito em colaborar para que o trabalho obtivesse o resultado esperado.

Palavras-chave: Informações. Programa Minha Casa Minha Vida. Leis Orçamentárias - Município de Pinhais

ABSTRACT

The present work came to analyze the "Minha Casa, Minha Vida" Program (PMCMV), which was created by the federal government in 2009 with the initial intention to build 1 million homes in order to help reduce the housing deficit in the country. In Pinhais area regarding families with income of up to 2 minimum wages. The study allowed us to review in the literature how these changes occurred until 2009, through the creation of the PMCMV, the real estate market resumed significant growth, thus contributing to the country's domestic economy to better overcome the effects caused by the international crisis Therefore, because it is a social program derived from public resources, the PMCMV ended up passing through the most diverse types of opinion, including criticism for having presented flaws in its second version. Through the collection of information the project has been analyzed from the beginning until to the current year, and it is possible to realize that it is being stalled in the digital archives of the City Halls, because there is a lot of bureaucracy to really favor the borrowers who live at risk. For the elaboration of this work it was used as a descriptive methodology in which the theoretical foundation was realized by means of bibliographical research, interview with the person in charge of the program in the area and reliable sites that deal with the subject. It is understood that

the objectives proposed here from the beginning were achieved, thanks to the data provided by the Urban Sector of the City of Pinhais, which did not hesitate to collaborate so that the work would obtain the expected result.

Keywords: Information. Minha Casa Minha Vida Program. Budget Laws - City of Pinhais.

LISTA DE SIGLAS

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social

BNH – Banco Nacional de Habitação

CF - Constituição Federal

FCO - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste

FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

FNE - Fundo Constitucional do Nordeste

FNO – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA - Lei Orçamentária Anual

MPGO - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

OP – Orçamento Público

PAC – Programa de Aceleração de Crescimento

PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

PAC – Programa de Aceleração e Crescimento

PIS – Programa de Integração Social

PPA - Plano Plurianual

PMP – Prefeitura Municipal de Pinhais

SFH – Sistema Financeiro Habitacional

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
1.1 CONTEXTO E PROBLEMA	10
1.2 OBJETIVOS	16
1.3 JUSTIFICATIVA.....	16
2 REVISÃO DE LITERATURA	17
2.1 ORÇAMENTO	18
2.1.1 ORIGEM DO ORÇAMENTO	20
2.1.2 ORÇAMENTO NO MUNDO	22
2.1.3 ORÇAMENTO NO BRASIL.....	23
2.2 ORÇAMENTO PÚBLICO	24
2.1.2 TRADICIONAL	24
2.2.2 PROGRAMA	24
2.2.3 BASE ZERO.....	25
2.3 INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	25
2.3.1 PLANO PLURIANUAL.....	26
2.3.2 LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA.....	27
2.3.3 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	28
2.4 CONTABILIDADE PÚBLICA	31
2.4.1 Normas da Contabilidade Aplicada do Setor Público	31
3 METODOLOGIA.....	31
3.1 TIPOLOGIAS DA PESQUISA QUANTO AOS OBJETIVOS	32
3.2 TIPOLOGIA DE PESQUISA QUANTO AOS PROCEDIMENTOS	32
3.3 TIPOLOGIA DE PESQUISA QUANTO AO PROBLEMA DE PESQUISA	33
3.4 COLETA DE DADOS.....	34
4 AVALIAÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL DE PINHAIS	34
4.1 DADOS E INFORMAÇÕES.....	34
4.2 PROJETADO E REALIZADO DO PAC.....	35
4.3 PERFIL DO PROGRAMA E SEUS MUTUÁRIOS	35
CONSIDERAÇÕES.....	36
REFERÊNCIAS.....	37

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTO E PROBLEMA

Todo cidadão sonha em ter acesso à sua moradia própria. A Declaração Universal de Direitos Humanos classificou em 1948 a moradia como um direito humano (CAZALIS 2016) ou seja, algo extremamente necessário para a melhor qualidade de vida das pessoas.

É oportuno dizer que, já houveram vários tratados internacionais que “reafirmaram que os Estados têm a obrigação de promover e proteger este direito. Hoje, já são mais de 12 textos diferentes da ONU que reconhecem o direito à moradia.

Apesar disso, a implementação deste direito ainda é um grande desafio”. (CAZALIS, 2016). Mas ao longo dos anos, o Brasil foi sofrendo mudanças significativas, entre elas a que mais se destaca é a fome e a falta de moradia, num ambiente em que as pessoas se multiplicam de tal modo que não há condições financeiras favoráveis que lhe forneça uma melhor qualidade de vida.

Assim, com o passar dos anos, o *déficit* habitacional só tem aumentado ainda mais chegando a casa dos 6,2 milhões de moradias no Brasil (FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2016) que representa evidentemente um dos maiores problemas que o Brasil precisa enfrentar.

A ideia então de fazer algo para contornar esta situação surgiu em meados de 1942 e 1946 foi onde surgiu a Lei do Inquilinato e a Fundação Casa Popular na visão de (BONDUKI, 1994, p.714):

O Código Civil, que regulava a questão, estabelecia o «império absoluto da propriedade», não prevendo qualquer regra na fixação dos aluguéis, que eram regidos por contratos particulares. Apenas num curto período [...] houve uma pouco eficaz lei do inquilinato, que congelou os aluguéis, como uma resposta à crise de moradia e elevação exagerada dos valores locativos gerada pela conjuntura da guerra, quando o nível de construção caiu a quase zero. Este congelamento de aluguéis foi inócuo, no entanto, posto que a lei não restringia os despejos, que se tornaram o expediente que permitiu aos locadores escapar da regulamentação e recompor os valores dos aluguéis defasados.

A medida que o tempo foi se passando, outras modalidades foram surgindo para atenuar o problema da questão habitacional, que teve seu Decreto em 1942 chamado a Lei do Inquilinato (BONDUKI ,1994, p. 711):

Entre as medidas mais importantes implementadas pelo governo no que diz respeito à questão habitacional, estiveram o decreto –lei do inquilinato, em 1942, que, congelando os aluguéis, passou a regulamentar as relações

entre locadores e inquilinos, a criação de carteiras prediais dos Institutos de Aposentadoria e Previdência e a Fundação da Casa Popular, que deram início à produção estatal de moradias subsidiadas e, em parte, viabilizaram o financiamento da promoção imobiliária, e o Decreto-Lei nº 58, que regulamentou a venda de lotes urbanos e prestações.

Em linhas gerais a Era de Vargas ficou conhecida pelo período em que o este governou o Brasil nos seus 15 (quinze anos) de modo ininterrupto (1930-1945), permitindo que ocorre um “divisor de águas na história brasileira”, por causa de inúmeras alterações que Vargas fez no país, tanto sociais quanto econômicas” (Portal sohistoria):

Desde a proclamação da república até o ano de 1930 vigorava no Brasil a República Velha, conhecida hoje como o primeiro período republicano brasileiro.

Caracterizada por ser dominada pela oligarquia cafeeira e pela conhecida aliança política “café com leite” (entre São Paulo e Minas Gerais), a elite cafeeira revezava na presidência do Brasil, movida pelos seus interesses políticos e econômicos.

Os fatos que marcaram a república velha foram a sustentação da economia centrada no café, o saneamento e a reurbanização do Rio de Janeiro, as primeiras greves operárias, as novas imigrações de europeus, italianos e japoneses, revoltas como a revolta da chibata, a revolta do contestado e a guerra de canudos. Também houve a construção de estradas de ferro, usinas hidrelétricas e redes telegráficas.

Conhecido pela fama de “pai dos pobres” Vargas manifestou a preocupação para defender causas sociais e de igual modo os interesses nacionais”. (Monitor digital 23 de ago de 2004), período este que ficou conhecido como populismo no Brasil:

Populismo é uma forma de governar em que o governante utiliza de vários recursos para obter apoio popular. O populista utiliza uma linguagem simples e popular, usa e abusa da propaganda pessoal, afirma não ser igual aos outros políticos, toma medidas autoritárias, não respeita os partidos políticos e instituições democráticas, diz que é capaz de resolver todos os problemas e possui um comportamento bem carismático. É muito comum encontrarmos governos populistas em países com grandes diferenças sociais e presença de pobreza e miséria.

TEDESCO (1957) compositor de samba que pegou a Lei do Inquilinato e fez a composição de uma música que foi gravada na voz do grupo de samba Demônios da Garoa, conforme a letra:

O Doutor vai desculpa, nós viémus se informá, E a informação é só o sinhô, que pode dá, nós mora numa favela, Sem soalho e sem janela, Que nem siqué, nós pode arrespirá! nós paga prá morá, quatrocentos miréis, Até aí, tá tudo muito bem! É, mas por fóra do arecibo, é que nós paga, Mais um conto e cem! E como se não bastasse a nossa situação, Aindo proprietário que mudar, Dizendo que aumentaram o imposto do terreno, E se nós num pagar mais, ele fez um galinheiro! Então, nós viémus pra sinformar, A Lei do Inquilinato onde é que está?

Esta lei fez com que os investidores de imóveis se sentissem desestimulados a investir no âmbito de imóveis pelo fato resultando então numa parada geral na oferta de moradias novas permitindo que houvesse uma “crise” no setor imobiliário, onde ninguém vendia e nem investia.

Mais tarde, em 1964 houve o advento do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) que tinha em seu cunho a proposta de ofertar maior disponibilidade de recursos com a ajuda do extinto Banco Nacional da Habitação e mais tarde a Caixa Econômica Federal tida como seu gestor principal no que tratasse de assunto operacionais. (Portal economia.net).

De modo ambicioso, este programa governamental se voltou para o setor habitacional, e foi algo que jamais foi visto antes no Brasil, o mesmo financiou mais de 6 milhões de novas habitações no seu percurso de pouco mais de trinta anos. Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 1964/1998).

Ainda que o Sistema Financeiro Habitacional - SFH fosse algo bom, não conseguiu surtir seus efeitos no que se tratava do principal objetivo do programa, ou seja, atender as pessoas de baixa renda, em outras palavras, o povo foi nascendo, crescendo, multiplicando sem que houvesse algo que pudesse mapear a progressão e planejar um controle de modo a ordenar e direcionar cada família para ter seu bem estar social.

Por conta disto, as favelas foram se multiplicando e as ocupações de modo irregular também, resultando então nos atuais problemas urbanos que nós povo brasileiro enfrentamos e vemos todos os dias quando saímos de nossas casas.

Mais tarde em 7 de julho de 2009 diante de um cenário de incertezas e erros parciais em 2009 surge no governo do ex presidente Luiz Inácio Lula da Silva uma esperança com o principal objetivo de favorecer de modo eficaz aos que almejavam ter sua casa própria, nascia então o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). (FURTADO, 2011).

Assim, para reduzir o *déficit* habitacional e em contra partida garantir o acesso à casa própria para as pessoas de baixa renda nasce um programa com a participação do Programa junto ao Minha Casa Minha Vida com o propósito de:

Reduzir o deficit habitacional, garantir o acesso à casa própria e melhorar a qualidade de vida da população são os objetivos que norteiam as ações do PAC Minha Casa, Minha Vida. A previsão é de que em quatro anos (2011-14) sejam investidos R\$ 279 bilhões.

Este montante será dividido em três frentes:

•R\$ 30,5 bilhões para urbanização de assentamentos precários;

- R\$ 72,5 bilhões para o programa Minha Casa, Minha Vida;
- R\$ 176 bilhões para o financiamento habitacional realizados pelo Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE). (BRASIL – PAC – Minha Casa Minha Vida – 2014).

Para tentar amenizar os efeitos causados por esta crise o governo buscou adotar todos os tipos de medidas capazes de auxiliar no aquecimento do mercado interno.

Neste ano de 2009, houve então a promulgação da Lei 11.977 (BRASIL, 2009) que é a responsável pela criação do PMCMV, em seu artigo 1º é possível visualizar no que diz respeito a sua estrutura e finalidade:

Art. 1º O Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV tem por finalidade criar mecanismos de incentivo à produção de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos e produção ou reforma de habitações rurais, para famílias com renda mensal de até R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), e compreende os seguintes subprogramas: (Redação dada pela Lei nº 12.424, de 2011)

I O Programa Nacional de Habitação Urbana –PNHU; e (Redação dada pela Lei nº 12.424, de 2011)

II - O Programa Nacional de Habitação Rural –PNHR; e (Redação dada pela Lei nº 12.424, de 2011).

Este programa federal conforme a Cartilha do MCMV (Caixa Econômica Federal, 2009), “o PMCMV é um programa do governo, voltado a atender uma demanda habitacional existente no país. Foi criado com o objetivo de diminuir o déficit habitacional brasileiro através da construção de 1 milhão de novas habitações”.

Surgiu então com a proposta de ter seu caráter social em *prol* de política internacional incentivando então a construção de habitações direcionadas primordialmente para as faixas de baixa renda com vistas ao barateamento dos financiamentos e subsídios, originou-se então num cenário diferente nas paisagens dos setores urbanos.

O MCMV tem como meta principal impulsionar o desenvolvimento econômico nacional e sua viabilização e isso só é possível por meio das parcerias com os mais variados setores que integram a União (Ministério das Cidades, da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, estados, municípios, iniciativa privada (construtoras e demais empresas que estão de certa maneira ligadas diretamente a produção e construção civil, movimentos sociais (cooperativas, associações, ONG’s etc.

Em pesquisa ao site agencia Curitiba obteve-se a seguinte informação: que a

“a mesorregião metropolitana de Curitiba é composta de 29 municípios”. (COMEC - CURITIBA, -2016).

Apurados as informações emitidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE afirma que: “a Região Metropolitana possui 3.168.980 habitantes numa área de 15.419 km². Esta população cresceu 3,5 vezes mais desde a década de 70, passou de 907 mil para os atuais 3,2 milhões de habitantes”. (AGENCIA CURITIBA, 2016).

Em análise aos Municípios da RMC obteve-se a informação que estes: “concentram 64% do total da população urbana do Estado. A população feminina representa 51,4% do total enquanto a dos homens é representada por 48,6%. Seu PIB em 2012 foi de R\$ 105 bilhões, o que representa uma participação de 40,9% do total do Estado do Paraná”. (AGENCIA CURITIBA, 2016).

Com a família de Pinhais Região Metropolitana de Curitiba em constante crescimento, e em contra partida o elevado custo de alimentos e demais necessidades pessoais aumentando, acabaram obrigando aos chefes de famílias a migrarem da área rural, para outros locais que pudesse ofertar uma melhor qualidade de vida entretanto vale lembrar que a falta de emprego também contribui de modo negativo para o aumento das ocupações irregulares nas periferias das cidades.

Partindo deste problema que está diretamente relacionado a carência da população neste caso se tratando da Região de Pinhais, mas que também faz parte de todo o contexto em nível Brasil, é importante entender que há uma soma de problemas que assolam de modo negativo o *déficit* habitacional.

Muitas destas pessoas que ainda encontra-se trabalhando mais ganhando muito pouco, sonha em ter a sua casa própria, neste ponto buscam realizar a sua inscrição junto a Companhias de Habitação Popular (Cohab), Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar) e o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).

Mas ao serem convocadas para a possível escolha de suas casas e ou apartamentos se deparam com uma série de empecilhos, pois a exigência é tanta que abrange tanto a parte econômica quanto financeira que estas pessoas acabam tendo uma desilusão, fazendo com que opinem então em continuar pagando aluguel ou voltando para a periferia sendo obrigadas a continuar vivendo sob condições precárias.

Surgido então no governo do ex presidente Luís Inácio Lula da Silva, tendo

como desafio maior se sobrepor a crise frente as desigualdades sociais “a iniciativa busca a via do impulso ao desenvolvimento, com o incremento da atividade econômica da construção civil”.

A Fundação João Pinheiro renovou contrato com o Ministério das Cidades que tem como intuito mapear o *Déficit* Habitacional Municipal, ou seja, através deste levantamento de informações é possível pontuar as necessidades habitacionais dos 5.565 municípios brasileiros. (FJP,2011).

Importante frisar que o MCMV não é limitado apenas às grandes cidades, mas que também abrange áreas rurais. A pesquisa realizada pela Fundação João Pinheiro, define o perfil do *déficit* habitacional no País”. (Pinheiro,2011):

Déficit habitacional – indicador que analisa o total de famílias em condições de moradia consideradas inadequadas como favelas, coabitação familiar (casos em que mais de uma família mora na mesma casa), adensamento excessivo (quando mais de três pessoas dividem o mesmo quarto ou ônus excessivo de aluguel), ou quando uma família compromete mais de 30% de sua renda com aluguel.

Diante de um cenário singular onde há uma falta de planejamento por conta da demanda não há condições plausíveis de ter uma infraestrutura suficiente, ou seja, com as famílias crescendo e se multiplicando sem haver nenhum tipo de controle, a tendência é a situação ficar cada vez pior, pois não há condições de ordenar e direcionar cada família para ter seu lar.

O entendimento que se tem para o significado da palavra *déficit* habitacional é: “a noção mais imediata e intuitiva de necessidade de construção de novas moradias para a solução de problemas sociais e específicos de habitação detectados em certo momento” (SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO, 2009, p. 15).

Partindo deste princípio buscou-se informações em livros, documentários e endereços eletrônicos que tratam sobre este assunto, em pesquisa pode-se perceber que nem tudo que faz parte do papel a ser desempenhado pelo programa tem acontecido na prática.

A base teórica deste trabalho é mostrar a forma de execução do Programa Minha Casa Minha Vida, nas faixas que há interesse social que abrange a renda de quem ganha até R\$ 3.275,00 e esse tipo de projeto só está sendo possível graças à parceria da Caixa Econômica Federal (CEF), Prefeitura e a Cohab que é responsável pela execução da política habitacional do município de Curitiba. (BRASIL – COHABCT – 2016).

A Cohab tem a autonomia de atuar na Região Metropolitana, assim como mostrar algumas situações que evidencia o impacto que repercute na sociedade quanto ao não cumprimento da demanda referente as pessoas na fila de espera aguardando a realização do seu sonho que é o de ser contemplado com a sua casa própria pelos programas do governo federal.

Diante do exposto, surgem as seguintes questões, as quais este trabalho tem por objetivo elucidar: (i) o que foi alcançado e realizado na proposta do PMCMV na Região Metropolitana de Curitiba? (ii) Houve algum avanço na proposta de reduzir o *déficit* habitacional nesta região em específico? (iii) Em termos financeiros quanto de verba foi liberada e utilizada para a realização do projeto?

Neste trabalho vamos tratar sobre este problema em específico na Região Metropolitana de Curitiba. Tal situação, aconteceu graças a falta de planejamento frente a infraestrutura mal planejada por parte dos mais diversos governos.

Portanto a pergunta do estudo é a seguinte: Como identificar as metas concluídas do PAC na Região Metropolitana de Curitiba por meio do levantamento de informações financeiras?

1.2 OBJETIVOS

• Objetivo Geral

Identificar as metas que foram concluídas do projeto da minha casa minha vida no município de Pinhais por meio do levantamento de informações.

• Objetivos Específicos

- Levantar o número previsto de habitações na Região de Pinhais no que couber ao programa do governo federal MCMV;
- Mapear geograficamente na Região de Pinhais;
- Comparar a previsão de alocação de recursos, execução, acompanhamento, controle e avaliação do ponto de vista financeiro.

1.3 JUSTIFICATIVA

No caso do estudo em pauta, foi realizado uma análise para verificar se este tipo de política tem beneficiado quem realmente precisa por intermédio da diminuição do *déficit* habitacional na região de Pinhais.

Na visão dos críticos, o PMCMV não tem atendido as famílias que realmente

precisam e tem beneficiado apenas grandes incorporadoras de caráter civil

Dessa forma, o PMCMV tem sido utilizado como uma espécie de distribuição de renda por conta dos subsídios e também descontos nas suas taxas de juros para as famílias de rendimento baixo, visando que estas tenham acesso a moradia própria permitindo que a taxa de *déficit* habitacional diminua.

Cabe enfatizar, que a Prefeitura de Pinhais em parceria com os órgãos que contribuem para a realização deste projeto ajuda como se fosse uma faca de dois gumes, ou seja, no mesmo momento que promove o bem estar da sociedade alocando famílias que vivem em área de risco a ter um local digno de se morar, permite que muitas destas com seu salário mínimo tenha o direito de ter a realização do seu sonho atendida por intermédio do financiamento de sua casa própria.

Ao realizar este projeto de pesquisa, buscou-se aprofundar no que tratar sobre a discussão da eficiência do PMCMV das obras realizadas na Região de Pinhais, com vistas a verificar do que foi realizado do que foi previsto.

Se fez necessário este estudo para verificar as áreas que ainda são possíveis de receber benfeitoria e se do que se encontrava aprovado e definido no papel que se trata do Convênio PAC e a Prefeitura de Pinhais realmente se realizou.

O interesse pelo tema surgiu para tentar elucidar o que realmente foi concluído das metas propostas pelo PAC mediante o levantamento de informações em se tratando da região de Pinhais.

Diante de cenários certos e incertos, seria que muitas famílias acaba aderindo ao financiamento da casa própria em meio a uma falsa ilusão de ótica, pois se não houver atenção por parte do futuro mutuário as chances de ter no futuro próximo um incômodo é muito grande, é preciso ter bem claro em mente que ao assinar os papéis precisa realizar uma reserva financeira que lhe permita ter em caixa o valor de sua prestação pelos longos 35 anos de sua vida.

Este trabalho foi estruturado da seguinte forma: introdução, revisão de literatura, metodologia, análise e discussão e considerações finais.

2 REVISÃO DE LITERATURA

As linhas de investigação se perfazem na área Financeira, revendo a literatura foi encontrado diversos assuntos que vem sendo empurrado com a barriga ao longo dos anos e que ainda não foram devidamente acertados, sendo assim, se

provaram de algum modo infrutífero ao ponto de somar ao bom desenvolvimento, eficiência e eficácia do PMCMV em parceria com os demais órgãos de governo em sua particularidade que fazem parte do município de Pinhais.

Sugere-se que no futuro continue acontecendo pesquisa exploratória do assunto, pois é algo que até hoje tem sido bastante debatido e ainda que tenha meios de se conhecer a finalidade do programa ainda há fendas que necessita de ser corrigida.

E após obter os dados cabíveis cobrar de certa forma que o poder público tome medidas ao ponto de resolver e enfrentar a deficiência e precariedade que há nas moradias das pessoas de baixa renda nas linhas de periferias nas cidade de Pinhais.

Este trabalho será estruturado nas seguintes abordagens: referencial teórico, metodologia, consolidação de informações, análise e discussão e considerações finais.

2.1 ORÇAMENTO

A Constituição Federal, rege no corpo de seu texto, que o sistema orçamentário deve estar em perfeito sincronismo frente aos demais, em se tratando das seguintes peças orçamentárias: Plano Plurianual – PPA, Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

É preciso ter muita maturidade no momento de lidar com o orçamento de qualquer tipo de atividade e principalmente quando for tratar com o dinheiro público.

Aliomar Baleeiro tem a seguinte visão quanto ao orçamento:

O ato pelo qual o Poder Legislativo prevê e autoriza ao Poder Executivo, por certo período e em pormenor, as despesas destinadas ao funcionamento dos serviços públicos e outros afins adotados pela política econômica ou geral do país, assim como a arrecadação das receitas já criadas em lei. (BALEIRO, 2002, p. 412).

No entanto para Sanches o orçamento público é entendido:

Documento que prevê as quantias de moeda que, num período determinado (normalmente um ano), devem entrar e sair dos cofres públicos (receitas e despesas públicas), com especificação de suas principais fontes de financiamento e das categorias de despesa mais relevantes. Usualmente formalizado por meio de Lei, proposta pelo Poder Executivo e apreciada e ajustada pelo Poder Legislativo na forma definida pela Constituição. Nos tempos modernos esse instrumento, cuja criação se confunde com a própria origem dos Parlamentos, passou a ser situado como técnica vinculada ao instrumental de planejamento. Na verdade ele é muito mais que isso, tendo assumido o caráter de instrumento político, econômico, programático (de planejamento), gerencial (de administração e controle) e financeiro (...). (SANCHES, 2004, p.234-235).

É importante lembrar que a Constituição Federal art.166, adere ao orçamento uma lei ordinária de caráter peculiar, que, segundo Baleeiro:

(...) o orçamento não pode ser entendido como um fim em si mesmo, mas como instrumento de progresso de uma nação. Sua função é equilibrar a economia nacional. Sua tarefa é afastar as inflações e deflações, mantendo sempre estável a economia, de sorte que os investimentos absorvam toda a poupança, sem 15 excedê-la nem ficarem abaixo dela. (BALEIRO, 2002, p. 422).

Ainda Aliomar Baleeiro tem a seguinte visão quanto ao orçamento:

O ato pelo qual o Poder Legislativo prevê e autoriza ao Poder Executivo, por certo período e em pormenor, as despesas destinadas ao funcionamento dos serviços públicos e outros afins adotados pela política econômica ou geral do país, assim como a arrecadação das receitas já criadas em lei. (BALEIRO, 2002, p. 412)

Neste quesito o programa peca por não conseguir oferecer um valor de financiamento que atenda as famílias de baixa renda, neste contexto esta é a ideia para que o foco do programa realmente aconteça.

a) Baixa Renda

Conforme Decreto-Lei nº 6.135, de 26 de Junho de 2007, artigo 4º incisos I, II, III, IV e V família de baixa renda é aquela que atende aos seguintes quesitos:

Art. 4º Para fins deste Decreto, adotam-se as seguintes definições:

I - família: a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio.

II - família de baixa renda: sem prejuízo do disposto no inciso I:

a) aquela com renda familiar mensal **per capita** de até meio salário mínimo; ou

b) a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;

III - domicílio: o local que serve de moradia à família;

IV - renda familiar mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas:

a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;

d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;

e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e

f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios;

V - renda familiar **per capita**: razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

b) Renda Alta

Portanto a Constituição Federal no seu artigo 7º prevê que:

Art. 7º. A ação governamental obedecerá ao planejamento que visa a promover o desenvolvimento econômico-social do país e a segurança nacional norteando-se segundo planos e programas elaborados, na forma do Título III, e compreenderá a elaboração dos seguintes instrumentos básicos: a) plano geral de governo; b) programas gerais, setoriais e regionais de duração plurianual; c) orçamento programa anual; d) programação financeira de desembolso.

Diante disso, é possível dizer que esta norma legal tem o dever de definir o prazo legal que o Congresso pode ter para avaliar o Plano (ciclos orçamentário) de orçamento assim como as suas alterações ocorridas no mesmo. Sendo assim, em estudo foi possível pontuar as principais instrumentos já utilizados em *prol* da área de planejamento no Brasil exposta por Giacomoni (2007, p.224-228):

p) Plano Plurianual para o Período 2000/2003: Aprovado pela Lei nº 9.989, de 21.07.2000. Estabeleceu programas com objetivos, indicadores, custos e metas regionalizadas da administração pública federal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para os programas de duração continuada.

q) Plano Plurianual para o Quadriênio 2004/2007: Regulado pela Lei nº 10.933, de 11.08.2004. Integrou quatro anexos: orientação estratégica de governos, programas de governo, órgão responsável por programa de governo e programas sociais. Mantém, em suas linhas gerais, a visão básica do Plano Avança Brasil, adotado pelo governo Fernando Henrique. Não se caracteriza como um plano desenvolvimentista restabelece ações orçamentárias específicas, destacando-se as metas físicas dos projetos de grande vulto, a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Mais tarde em 1988 com a inserção do texto que trata sobre o planejamento do governo na Constituição Federal foi dada a importância para que este projeto fosse devidamente viabilizado, ou seja, o PPA x LDO x LOA.

A PPA tem o condão de traçar de modo regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal, constituindo-se no principal instrumento de planejamento de médio prazo, com vistas ao desenvolvimento econômico e social do país. (BORGES, 2007, p. 98).

2.1.1 ORIGEM DO ORÇAMENTO

Giacomoni (2005) diz que o orçamento público nasceu na Inglaterra no ano de 1822, onde o chanceler do Erário apresentou ao Parlamento uma exposição onde se fixava receita e a despesa de cada exercício.

Mais tarde em 1930 os Estados Unidos acabaram adotando as classificações

orçamentárias por conta de projetos e programas. E em 1949, foi adotado definitivamente o Orçamento de Desempenho (tendo a sua fundamentação em atividades e projetos), já em 1950 o Congresso Americano aprovou a Lei do Processo do Orçamento da Contabilidade.

Contudo foi em 1955 que a técnica PPBS (*Planning, Programming and Budgeting System*) – Sistema de Planejamento, Programação e Orçamento, sendo adotado, com diferenças por diversos países, inclusive Brasil (GIACOMONI, 2005).

Em território brasileiro as primeiras manifestações de organização orçamentária surgiu com a vinda de D. João VI. Iniciou-se um processo de organização das finanças com a necessidade de disciplinar a cobrança dos tributos aduaneiros (GIACOMONI, 2005).

Por volta de 1980, pelo fato de haver muita pressão política, as campanhas populares ganharam espaço, com especial destaque para as eleições presenciais diretas e a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, o Brasil recebe a sétima Constituição que entra em vigor em 5 de outubro de 1988. Nela o tema orçamentário mereceu grande destaque (Giacomoni, 2005).

No entendimento de Cruz (1988, p. 25 e 26), após a aprovação da Constituição Federal de 1988 “tem-se uma substancial melhoria na composição do mecanismo orçamentário brasileiro. Surgem duas outras modalidades: PPA – Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias”, devidamente prevista no artigo 165 da CF. “Além das duas novas modalidades permanece a Lei Orçamentária Anual.

Mas o que mais surpreendeu diante de tudo isso foi o que ocorreu no final da década, pois houve a substituição da classificação funcional – programática pelas classificações funcional e por programas.

O orçamento ainda que tenha alguma diferença na visão de outros países, é entendido como uma importante ferramenta capaz de prever as receitas e despesas cabendo a ele alcançar os seus tripés que são: controle político de arrecadação e dos gastos públicos, intervenção econômica e administração pública e ou gestão pública e no que couber análise de receitas e despesas.

É sabido, que o controle político demanda do Poder Legislativo, e isso acontece em dois momentos na hora de aprovar o orçamento anual e na hora de analisar e apreciar as contas do Poder Executivo.

O título III está previsto na Constituição Federal de 1988, no seu capítulo IV,

seção IX, e tece sobre a fiscalização contábil, financeira e também orçamentária.

Diante deste aspecto, temos de um lado o artigo 174 da CF, título VII, caput I, que trata sobre a ordem econômica e financeira, ou seja, compete ao Estado agir como agente normativo e regulador com vistas a ajudar na atividade econômica.

É importante lembrar que o governo tem parte neste âmbito e muitas das vezes nisso e atua no “anonimato” nos movimentos do mercado, sendo na política fiscal, no momento de alocar os recursos e no auxílio a estabilizar a economia.

Fazendo um apanhado geral no País o orçamento público tende a funcionar como um importante método estabilizador capaz de agir sob os gastos do governo, e tem a autonomia para atuar na economia sem exceções.

Em suma, é importante lembrar que os países que ganharam destaque em prol do desenvolvimento do método orçamentário são: Inglaterra, França e os Estados Unidos.

Mas para Baleeiro (2008, p. 495) o seu ponto de vista difere dos demais e insiste em dizer que o orçamento surgiu nos primórdios da Idade Média “[...] o ponto de partida dessa investigação perde-se obscuramente nos primórdios da Idade Média, quando as instituições feudais fracionavam o poder real, ou imperial, e confundiam receitas privadas do domínio do príncipe com receitas autoritárias”.

2.1.2 ORÇAMENTO NO MUNDO

Para se chegar até o conhecimento que temos hoje sobre o orçamento, é importante frisar que ele passou pelas mais diversas fases conforme citado por Pellini (2003, p.1-2):

Desde o surgimento do Estado Moderno, os homens foram criando mecanismos para o controle da ação dos seus governantes. Inicialmente a preocupação residia na cobrança de impostos. Em 1215, os barões ingleses vencem pelas armas João Sem –Terra e obrigam-no a assinar a Carta Magna, na qual se estabelece o embrião do orçamento, através do princípio de que nenhum tributo seria levantado sem o consentimento do Conselho do Reino. Com o passar do tempo e a expansão das atividades estatais, surgiu a preocupação com a boa aplicação dos recursos públicos. O orçamento deixa de ser apenas lei de impostos para transformar-se em plano de ação governamental [...].

Wilges (1995, p.15) já entende que: “a prática orçamentária teve sua origem há vários séculos, quando as obrigações tributárias impostas pelos monarcas se tornaram impossíveis de serem sustentadas”

No que diz respeito ao surgimento do orçamento no mundo mediante

entendimento de Wilges (1995, p.150) teve a sua prática orçamentaria “[..] teve a sua origem há vários séculos, quando as obrigações tributárias impostas pelos Monarcas se tornaram impossíveis de serem suportadas”.

Araújo e Arruda (2006, p.67) já credita que “a origem do orçamento público ocorreu no século XIII, mais precisamente em 1215, na Inglaterra, remontando ao momento em que a Carta Magna foi imposta ao Rei João Sem-Terra pelos senhores feudais, com o objetivo de limitar seus poderes sobre a arrecadação e a forma de realização dos gastos”.

Já Giacomoni, (2002, p.38) cita o artigo 12 da Carta Magna e discorre sobre ele afirmando que:

Nenhum tributo ou auxílio será instituído no Reino, senão pelo seu conselho comum, exceto com o fim de resgatar a pessoa do Rei, fazer seu primogênito cavaleiro e casar sua filha mais velha uma vez, e os auxílios para esse fim serão razoáveis em seu montante.

Apesar de haver referencias mais antigas Giacomoni (2002, p.39) ressalta que: “mesmo não envolvendo o lado da “despesa pública “, o artigo 12 da Carta Magna é geralmente considerado pelos tratadistas como uma espécie de embrião do orçamento público”. Em outras palavras o orçamento teve a sua neste tempo e indo mais além no país da Inglaterra mediante a promulgação da Carta Magna e foi se desenvolvendo a medida que o governo ia se evoluindo.

2.1.3 ORÇAMENTO NO BRASIL

No Brasil o orçamento se originou por causa da insatisfação do povo brasileiro com a excessiva cobrança de impostos, conforme citado por Wilges (1995, p. 18) “Antes de surgir o orçamento no Brasil, a cobrança de impostos como em outros países, levou o povo a exigir a sua participação nas decisões portuguesas e a empreender revoltas pela conquista da liberdade”.

Giacomoni (2002, p.45) tem o seguinte entendimento quanto a isso:

Com a vinda do rei D. João VI, o Brasil iniciou um processo de organização de suas finanças. A abertura dos portos trouxe a necessidade de maior disciplinamento na cobrança dos tributos aduaneiros. Em 1808, foram criados o Erário Público (Tesouro) e o regime da Contabilidade. É na Constituição Imperial de 1824 que surgem as primeiras exigências no sentido da elaboração de orçamentos formais por parte das instituições imperiais.

Wilges já entende que:

[...] A Constituição de 1988 inovou ao exigir a elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e de orçamentos de investimentos das empresas estatais. Encontram-se explicitados os princípios orçamentários da anualidade, da exclusividade, da não-afetação de receitas, do equilíbrio orçamentário [...] (WILGES, 1995, p.25)

É importante dizer que além de todas as modificações trazidas pela Constituição de 1964 houve também a criação da Lei nº 4.320 que trazia em seu texto o dever de “consolidar a padronização dos procedimentos orçamentários para diversos níveis de governo (GIACOMONI, 2002).

Mas acima de tudo só mais tarde com o advento do Decreto-Lei nº 200/1967 que surgiu a obrigatoriedade da implantação do orçamento-programa cujo estabeleceu no seu art. 16, “que em cada ano será elaborado um orçamento-programa que pormenorizará a etapa do Programa Plurianual a ser realizado no exercício seguinte e que servirá de roteiro à execução coordenada do programa anual”.

2.2 ORÇAMENTO PÚBLICO

2.1.2 TRADICIONAL

No Orçamento – Tradicional na visão de Angélico (1995, p.22) tem-se que se trata daquele “que se elaborava antes do advento do orçamento-programa”, se tratando então de um “simples relacionamento das receitas a arrecadar e das despesas de custeio”. Para Giacomoni (2002) nada mais é do que o Controle Público.

Wilges, (1995, p.36) tece que:

[...] Objetiva o equilíbrio entre os ingressos e gastos públicos. Apresenta-se, apenas como orçamento público, contábil, financeiro e jurídico. Nunca se havia concebido o orçamento como instrumento de ação direta sobre a economia, mas como mero relacionamento de recursos que seriam aplicados pelos diversos órgãos de Governo.

2.2.2 PROGRAMA

No que tange sobre o Orçamento – Programa em pesquisa obteve-se a informação que surgiu nos Estados Unidos na década de 1950 sob o domínio do Sistema de Planejamento, Programação e Orçamentação e na visão de Araújo e

Arruda (2006, p.71): “representa a modalidade de orçamento na qual a estimativa dos recursos financeiros e sua destinação derivam da devida elaboração de um plano ou programa de trabalho”.

No topo, considera-se que o orçamento –programa ganha “destaque as metas, os objetivos e as intenções do Governo. É um programa de trabalho e constitui um instrumento de planejamento” (ANGÉLICO, 1995, p.23).

Quanto a esta técnica orçamentária só foi legalmente empregada no Brasil a luz do surgimento da Lei nº 4320/64 que contribuiu de modo positivo para a “adoção do Orçamento – Programa.

O Decreto-lei 200/67 (BRASIL, 1967, art.7) rege que:

A ação governamental obedecerá ao planejamento que vise a promover o desenvolvimento econômico-social do País e a segurança nacional, norteando-se segundo planos e programas e compreenderá a elaboração e atualização de, entre outros instrumentos básicos, do orçamento –programa anual, que pormenorizará a etapa do Programa Plurianual a ser realizado no exercício seguinte e que servirá de roteiro à execução coordenada do programa anual.

2.2.3 BASE ZERO

O método de base zero não foi adotado no Brasil, mas a sua ideia principal segundo Pascoal (2007, p.19-20) é a de que “constitui uma técnica para a elaboração do orçamento-programa”, objetivando analisar principalmente revisão e avaliação de todas as despesas propostas independentes se ultrapassaram ou não o nível de gasto já existente, e todos os programas justificados sempre que se inicia um novo período orçamentário.

Kohama, (2008, p.57) tece que o Orçamento Base Zero tende a exigir de “que todas as atividades e operações sejam identificadas e relacionadas em ordem de importância”, de certo modo confrontam-se custos e benefícios.

Assim, de modo inteligente, seria realizado uma separação por categoria digamos assim do que tem mais urgência e o que tem menos importância abrangendo então os mais diversos órgãos e Poderes, com vistas a contribuir na elaboração do orçamento, parlamento, caso estes fossem aprovados haveria o “julgamento necessários para, primeiro, avaliar até que ponto certa despesa é necessária ou não; segundo, estabelecer uma hierarquia de prioridades para definir o que seria mais importante o governo realizar”.

2.3 INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Silva (2004, p.33) atribui que o planejamento deve ter os seguintes aspectos:

Diagnóstico de situação existente;
 Identificação das necessidades de bens e serviços;
 Definição clara dos objetivos para a ação;
 Discriminação e quantificação de metas e seus custos;
 Avaliação dos resultados obtidos;
 Estar integrado com os demais instrumentos de planejamento.

Ainda segundo o seu ponto de vista (2004, p 62) “As decisões de planejamento refletem-se no processo de orçamento e, por outro lado, decisões orçamentárias influem no processo de planejamento”. Assim o planejamento e as decisões que versam sobre o orçamento precisam trabalhar de modo interligado.

A Carta Magna compreende os três instrumentos de controle orçamentário: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA (este encontra-se no artigo 165 inciso 5º) e nele encontram-se compreendido o Orçamento Fiscal (OF), Orçamento de Investimento (OI) e o Orçamento da Seguridade Social (OSS):

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
 I - o plano plurianual;
 II - as diretrizes orçamentárias;
 III - os orçamentos anuais.

Vale dizer que as regras inseridas no artigo 167 e 169 são de caráter obrigatório e se aplicam também aos Estados, Distrito Federal e Municípios, em companhia as Constituições Estaduais e Orgânicas Municipais, e é importante lembrar que cada ente federado deve elaborar o seu orçamento de forma consolidada.

Em suma, o PPA, LDO e o LOA servem de artifícios para representar as necessidades do cidadão brasileiro, inibindo qualquer tipo de ilegalidade de caráter tributário e atribuindo a garantia da realização das metas objetivadas e traçadas para o seu devido cumprimento na lei orçamentária.

2.3.1 PLANO PLURIANUAL

Trata-se de uma lei ordinária que tem seu texto editado a cada quatro anos conforme o que rege o inciso 1º do artigo 165 da CF, “a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada”.

Se faz necessário dizer que o prazo estabelecido pela União para o envio da

proposta PPA é de 4(quatro) meses antes do encerramento do exercício financeiro, ou seja, a data final é 31 de agosto do primeiro ano do mandato do presidente da república, e é dever do Congresso Nacional sancionar a proposta até o término da sessão legislativa, regido no texto do artigo 35, inciso 2º, I do ADCT da CF.

Em resumo, compete a esta lei direcionar de modo ordenado as ações do governo e dar a devida orientação para planos e programas do mesmo, o inciso 1º do artigo 167 diz:

§ 1º do inciso XI do art. 167 da Constituição Federal é um argumento forte em relação à importância que os constituintes deram ao planejamento no Brasil:

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

Em análise a PPA, é possível pontuar certa desestabilidade quando ao questionamento levantando em sua primeira questão, ou seja, “se refere ao entendimento da expressão “de forma regionalizada”. Sua finalidade está ligada ao mandato constitucional de “redução das desigualdades regionais” (§ 7º do art. 165 da CF 88)”.

2.3.2 LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

Dentre suas funções a que merece destaque abrange o aspecto de garantia absoluta da “realização das metas e objetivos contemplados no PPA. Também compete a ela os ajustes realizados em prol das ações do governo, que estão legalmente previstas nos texto da PPA.

É papel da LDO ajustar as ações de governo, previstas no PPA, às reais possibilidades de caixa do Tesouro Nacional e selecionar dentre os programas incluídos no PPA aqueles que terão prioridade na execução do orçamento subsequente.

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Fonte: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/cidadao/entenda/cursopo/planejamento.html>

É importante ressaltar que neste caso a palavra prioridade está atrelada ao “grau de precedência ou de preferência de uma ação ou situação sobre as demais opções”.

De modo geral, é vista na forma da razão x gravidade da situação ou da importância que é preciso ser dada quanto a maneira de se tomar as providências cabíveis em *prol* da exterminação dos pontos de estrangulamento que pairam sobre o sistema:

[...] Se considera a relevância do empreendimento para a realização de objetivos estratégicos de política econômica e social.

MOGNATI (2008) observa, entretanto, que a importância do Anexo de Metas e Prioridades da LDO para a lei orçamentária tem sido relativizada pelo governo federal nos últimos orçamentos, sendo inclusive motivo de crítica por parte do Tribunal de Contas da União.

SILVA (2007) questionou a existência de compatibilidade entre as metas constantes no PPA, na LDO e na LOA: “Se esses instrumentos de planejamento devem manter perfeita sintonia entre si, então, depreende-se que a inconsistência de um refletirá no resultado do outro.” Fonte: [http://www2.camara.leg.br/atividade-](http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/cidadao/entenda/cursopo/planejamento.html)

[legislativa/orcamentobrasil/cidadao/entenda/cursopo/planejamento.html](http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/cidadao/entenda/cursopo/planejamento.html)

Ao fazer uma análise do ponto de vista de ambos nos leva a observar a maneira que acontece a “falta de consonância, compatibilidade e integração entre o PPA, a LDO e a LOA”. Partindo do pressuposto dos autores, o site orçamento brasil tece algumas das principais inconsistências encontradas no orçamento se tratando então da:

a) falta de coerência entre o que foi planejado no PPA e as metas físicas estabelecidas nas LDOs;

b) execução orçamentária de programas do orçamento de investimento das estatais acima da dotação autorizada na LOA;

c) divergências entre as metas prioritárias estipuladas pelo Governo na LDO e as efetivamente registradas na LOA; e

d) programas prioritários que não foram executados. Fonte: Fonte: [http://www2.camara.leg.br/atividade-](http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/cidadao/entenda/cursopo/planejamento.html)

[legislativa/orcamentobrasil/cidadao/entenda/cursopo/planejamento.html](http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/cidadao/entenda/cursopo/planejamento.html)

Ainda que haja os mais variados problemas relacionado ao PPA, LDO e etc., é importante frisar que este ainda continua sendo um importante instrumento de planejamento, pois auxilia de modo positivo ao usuário debater “dos grandes problemas orçamentários (como por exemplo, salário mínimo, compensações a estados e municípios, alterações tributárias, política de pessoal) no fórum adequado, no plenário do Poder Legislativo”.

2.3.3 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Objetiva estimar “a geração de receitas e ao mesmo tempo tende a fixar as despesas em *prol* de um exercício financeiro”. Sendo assim o entendimento que se precisa ter é o de que se de um lado há a avaliação no que tange as fontes de

recursos públicos que pode ser encontrada no mundo nosso conhecido chamado de contribuinte, de outra forma há as pessoas que se beneficiarão com este recurso.

O artigo § 5º do artigo 165 da Constituição de 1988 diz que:

§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público. Fonte:

[http://www2.camara.leg.br/atividade-](http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/cidadao/entenda/cursopo/planejamento.html)

[legislativa/orcamentobrasil/cidadao/entenda/cursopo/planejamento.html](http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/cidadao/entenda/cursopo/planejamento.html)

CARVALHO (2008, p. 57) nos diz que a LOA possui determinadas limitações:

O § 2º do art. 166 da CF prevê que as emendas serão apresentadas na comissão mista. Que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

Já o § 3º do art. 166 da CF estabelece que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

Sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

- a) dotações para pessoal e seus encargos;
- b) b) serviço da dívida;
- c) c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou
- d) Sejam relacionadas:
 - a) com a correção de erros ou omissões; ou
 - b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

a) Orçamentos Fiscal e da Seguridade

Tem o dever de abranger os três poderes, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, deste modo agrega tanto as empresas de caráter público, assim como sociedades de economia mista e demais controladas que recebam erários oriundos do Tesouro Nacional, neste meio vale abrir um parênteses pois as que atuam de modo de “participação acionária, pagamento de serviços prestados, ou fornecimento de bens, pagamento de empréstimo e financiamento concedidos e transferências para aplicação em programa de financiamento acaba por atingir ao teto dos 3% do seu IR e do IPI que tem como destino “aos FNO, FCO, FNE, e 40% das contribuições do PIS/PASEP, destinados ao BNDES”.

b) Orçamento da Seguridade Social

Está atrelado ao valores que estão relacionados aos “gastos da seguridade social - especialmente as contribuições sociais nominadas no art. 195 da Constituição”.

Mas é importante frisar que este não agrega somente estas contribuições que estejam destinadas a assegurar e transferir:

[...] pelo orçamento fiscal, bem como do detalhamento das programações relativas à saúde, à previdência e à assistência social que serão financiadas por tais receitas. Esse orçamento abrange todas as entidades e órgãos vinculados à seguridade social, da administração direta e indireta, bem como fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público. Fonte: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/cidadao/entenda/cursopo/planejamento.html>

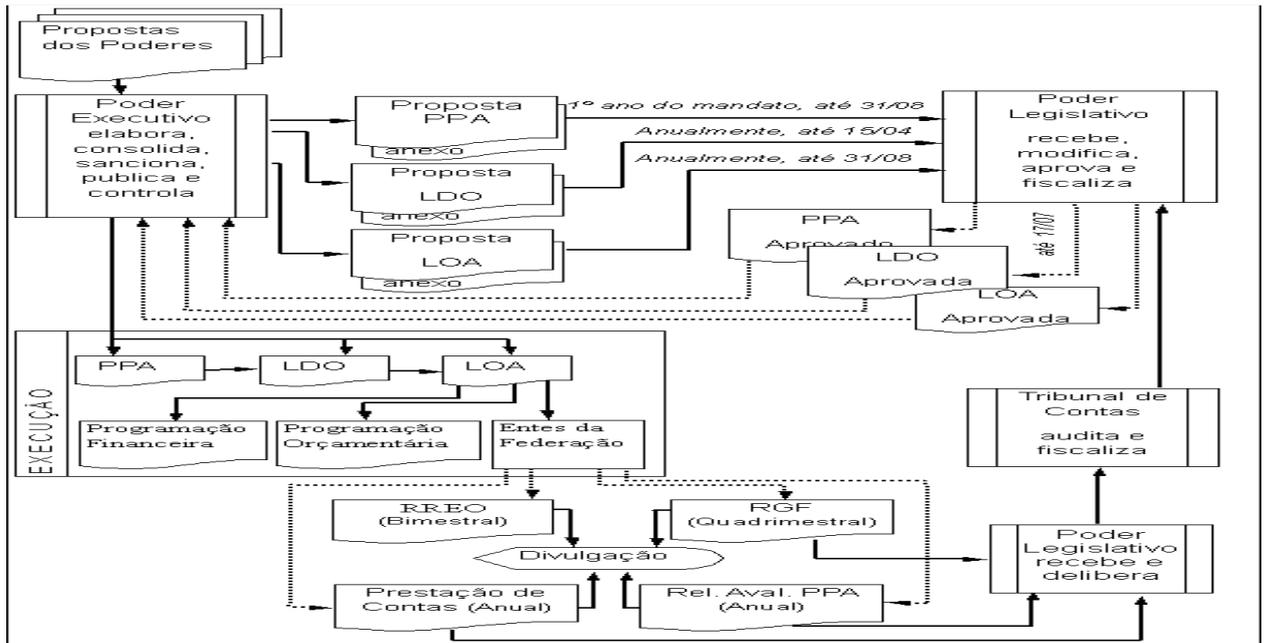
c) Orçamento de Investimento das Estatais

No entanto quanto as Estatais, estas atuam em condições e obedecem as exigências do mercado, mas não há obrigatoriedade quanto as suas despesas e receitas operacionais de modo a não haver uma exigência para que estas integrem o orçamento público:

As despesas de custeio das empresas estatais vinculadas ao Executivo (entendidas como empresas públicas e as sociedades de economia mista, subsidiárias, controladas) terão seus orçamentos organizados e acompanhados com a participação do MPO, mas não são apreciadas pelo Legislativo.

A justificativa para a inclusão destes investimentos, tende a ser justificada a medida que as aplicações que fazem parte do texto que versa sobre o apoio do orçamento fiscal chegando até a sua seguridade, com isso ocorre o fornecimento de recursos e ou o apoio do Tesouro, que desempenha o papel de avaliar com o intuito de liberar ou não as operações de financiamento, "lucros e excedentes" de aplicações de recursos públicos.

Quadro 2:



Fonte: Adaptado do desenho de MOGNATTI (2008). MOGNATTI (2005, p.19).

2.4 CONTABILIDADE PÚBLICA

2.4.1 Normas da Contabilidade Aplicada do Setor Público

Trata-se do ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público:

O objetivo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social. 5. O objeto da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o patrimônio público. 6. A função social da Contabilidade Aplicada ao Setor Público deve refletir, sistematicamente, o ciclo da administração pública para evidenciar informações necessárias à tomada de decisões, à prestação de contas e à instrumentalização do controle social. Fonte: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/cidadao/entenda/cursopo/planejamento.html>

3 METODOLOGIA

3.1 Tipologias da pesquisa quanto aos objetivos, 3.2 Tipologia de pesquisa quanto aos procedimentos, 3.3 Tipologia de pesquisa quanto ao problema de pesquisa, 3.4 Coleta de Dados.

Para a realização deste trabalho foi necessário realizar diversas pesquisas, para tanto, foi organizado uma série de coleta de dados com vistas ao levantamento

de informações e chegar no objetivo principal do trabalho que é o levantamento de informações quanto as metas definidas e concluídas do Programa na cidade de Pinhais- Pr.

3.1 TIPOLOGIAS DA PESQUISA QUANTO AOS OBJETIVOS

Em todo o estudo, o procedimento técnico que irá ser utilizado é o descritivo baseado em pesquisa bibliográfica e endereços eletrônicos confiáveis, etc. em *prol* do levantamento de informações que vai de encontro ao que se espera com a pesquisa.

Beuren (2012, p.81) diz que: “a pesquisa descritiva configura-se como um estudo intermediário entre a pesquisa exploratória e a explicativa, ou seja, não é tão preliminar como a primeira nem tão aprofundada como a segunda. Nesse contexto, descrever significa identificar, relatar, comparar, entre outros aspectos”.

Levantar informações, no diz respeito as medidas e ações que fazem parte do protocolo de ações objetivadas pelo PAC, durante a permanência de governo de Lula e Dilma *Rousseff*, além de análises de informações nos sites dos ministérios de Planejamento, Fazenda, incluindo tanto a parte bibliográfica quanto a exploratória do qual foi realizado a pesquisa nos mais diversos endereços eletrônicos como o da Prefeitura, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC), etc.

Desta forma, o método que vai ser utilizado para compor o levantamento das informações no trabalho vai ser o descritivo e exploratório, coletando as informações de todo o tipo de material que atenda o necessário para o desenvolvimento do trabalho e o entendimento mínimo do mesmo.

3.2 TIPOLOGIA DE PESQUISA QUANTO AOS PROCEDIMENTOS

O tipo de pesquisa que vai ser utilizado para desenvolver o trabalho é de caráter descritivo, exploratório e de levantamento, de acordo com Gil (1991, p.39): “as pesquisas, deste tipo têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, ainda, o estabelecimento de relações entre variáveis”.

Gil (1991.p.39) expõe que: “há pesquisas que, embora definidas como

descritivas a partir de seus objetivos, acabam servindo mais para proporcionar uma nova visão do problema, o que as aproxima das pesquisas exploratórias”.

Mattar (2001, p.62), diz que: “os métodos descritivos têm o objetivo de proporcionar informações sumarizadas dos dados contidos no total de elementos da(s) amostra(s) estudada(s)”.

Beuren, (2012 p.80) diz que a pesquisa exploratória envolve: “uma característica interessante de pesquisa exploratória consiste no aprofundamento de conceitos preliminares sobre determinada temática não contemplada de modo satisfatório anteriormente. Assim, contribui para o esclarecimento de questões superficialmente abordadas sobre o assunto”.

Já quanto a pesquisa descritiva Beuren, (2012 p.81) tece que: “Na concepção de Gil (1999), a pesquisa descritiva tem como principal objetivo descrever características de determinada população ou fenômeno ou estabelecimento de relações entre as variáveis. Uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados”.

3.3 TIPOLOGIA DE PESQUISA QUANTO AO PROBLEMA DE PESQUISA

O problema que vai ser analisado é: Como identificar as metas concluídas do PAC na Região Metropolitana de Curitiba cidade de Pinhais por meio do levantamento de informações financeiras?

Para que estas informações seja possível de ser levantada vai ser feito a pesquisa modo descritivo e exploratório de abordagem quantitativa.

Beuren, (2012 p.80) explica que o tipo de pesquisa exploratória é aquela que: “normalmente ocorre quando há pouco conhecimento sobre a temática a ser abordada. Por meio de estudo exploratório, busca-se com maior profundidade o assunto, de modo a torná-lo mais claro ou construir questões importantes para a condução da pesquisa: “

Beuren, (2012 p.92) caracteriza a pesquisa quantitativa como:

[...] A abordagem quantitativa caracteriza-se pelo emprego de instrumentos estatísticos, tanto na coleta quanto no tratamento dos dados. Esse procedimento não é tão profundo na busca do conhecimento da realidade dos fenômenos, uma vez que se preocupa na busca do conhecimento da realidade dos fenômenos, uma vez que se preocupa com o comportamento geral dos conhecimentos.

Esta pesquisa é conhecida então por empregar o modelo de quantificação no que tange as modalidades de coleta de informações.

3.4 COLETA DE DADOS

Para o levantamento de dados vai ser realizado coleta bibliográfica, fontes de *internet* que versem sobre o assunto, ou seja, as mais diversas pesquisas incluindo tanto a parte bibliográfica quanto a exploratória onde irá ser pesquisado nos mais diversos endereços eletrônicos como: Prefeitura, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Cohab, Cohapar, IPEA, entrevista e etc., que possam auxiliar de modo a enriquecer o conteúdo do nosso trabalho.

Também, o estudo fez um parâmetro com o antigo Banco Nacional de Habitação (BNH) criado por volta da década de 60 e só não se manteve ativo no mercado graças a influência negativa de fatores econômicos que permitiram que este fosse extinto e o Programa PAC criado em 2005 na cidade de Pinhais que encontra-se protelando na justiça em algumas esferas até os dias atuais.

4 AVALIAÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL DE PINHAIS

No ano de 2016 a população da cidade de Pinhais atingiu 128.256 se comparado a 2010 este número era de 117.008, a área de unidade territorial 2015 (km²) abrange o número de 60,869 e a Densidade demográfica em 2010 foi de 1.922,42 (hab/km²) quanto ao código do município é 4119152, o prefeito atual é Marly Paulino Fagundes (Dados IBGE, 2016).

Contudo, não há atualmente área disponível para que seja realizado benfeitoria, a não ser as que se encontra em tramitação na justiça aguardando decisão.

4.1 DADOS E INFORMAÇÕES

Quanto a estes dados há uma estimativa de aproximadamente 827 famílias que deverão ser realocadas, neste meio conforme dados do Convênio 5692/PAC /2008 disponibilizado pela chefe do Setor Urbano:

1. Faixa de preservação permanente do Rio Atuba 633 fam.
 2. Faixa de preservação permanente do Rio Palmital 113 fam.
 3. Regularização fundiária – Tiradentes – 020 fam;
 4. Regularização fundiária – Bonilauri: 050 fam;
 5. Realocação (custeio) de 80 famílias na localidade do Morro da Formiga – Município de Campo Magro.
- Estimativa do total de unidades a relocar: 827 fam.

[...] A proposta de reassentamento para as famílias realocadas envolve três áreas que correspondem a: (i) área (s) destinada (s) à implantação de loteamento para reassentamento da população (ii) área destinada à implantação de equipamentos comunitários e (iii) área destinada à implantação dos Parques Lineares.

Todas as áreas foram definidas após estudos geológicos –geotécnicos realizados pela Mineropar e têm localização considerada apropriada em relação à proximidade da população e entorno já consolidado, evitando indução de ocupação.

4.2 PROJETADO E REALIZADO DO PAC

Até o momento, este projeto continua protelando na esfera da Justiça, aguardando novas liberações de verba e a disponibilidade de novas áreas para a construção de novas unidades habitacionais e o remanejamento de famílias de baixa renda que vivem em áreas de risco.

Quanto ao padrão habitacional que irá ser implantado, tem a característica de “moradias isoladas, geminadas e sobrados com 40m², contendo dois quartos, sala, cozinha e banheiro”.

Dentro deste âmbito, o instrumento assinado tem como prazo de prorrogação 24 (meses) que será contado a partir da assinatura do mesmo.

4.3 PERFIL DO PROGRAMA E SEUS MUTUÁRIOS

As pessoas que são e foram beneficiadas com o projeto é de perfil médio, ou seja, inverso do que realmente o projeto prevê em seu texto, neste nicho, muitas Incorporadoras acabam por realizar parceria com os órgãos federais e a própria CEF para ter uma partilha no montante deste grande empreendimento.

Incontroverso do que realmente deveria acontecer que seria atender e realocar famílias, mediante seu texto, o objetivo deste” Programa da Urbanização de Favelas e Habitação, criado pelo Governo do Estado para enfrentar a problemática das ocupações irregulares no Paraná e especialmente RMC, onde o problema é mais acentuado”, como:

- 1 – Melhorar a qualidade de vida da população através de transformação de áreas ocupadas irregularmente em áreas legalizadas integrantes da cidade formal e recuperadas sócio ambientalmente;
- 2- Interligar o projeto de urbanização, melhoria dos padrões de habilidade e regularização a outras áreas e instâncias públicas, da iniciativa privada e da sociedade tais como saúde, educação, etc.
- 3 Promover a organização e a participação comunitária através da formação da Associações, Cooperativas, Grupos de Mulheres, da discussão democrática com toa a comunidade;
- 4 Construir um modelo de resolução de conflitos, resgate da dignidade e da autoestima da população, onde a comunidade é a principal autora do processo;
- 5 Transferir propriedade/titularidade dos lotes para as mulheres, a fim de garantir a permanência da família na moradia;
- 6 Recuperar o meio ambiente, através de revitalização das áreas de preservação permanente, manejo de lixo e educação ambiental, com o

envolvimento da comunidade.

O Programa tem como objetivo conforme texto do Convênio 5692/PAC /2008 disponibilizado pela Chefe responsável do setor este leque de objetivos enumerados que tendem a viabilizar ainda mais o seu funcionamento e dirimir a resolução de conflitos existente entre a população contribuindo para uma melhor qualidade de vida, saúde, educação, etc.

5 CONSIDERAÇÕES

Podemos concluir neste trabalho que o mapeamento de informações no consoante a identificar as metas que foram concluídas do projeto da minha casa minha vida no município de Pinhais por meio do levantamento de informações encontra-se parcialmente realizada.

PMCMV tem o condão de atender as famílias de baixa renda, mas por haver atos para serem corrigidos para que surta os seus efeitos. É notório que o PMCMV em parceria com a Cohapar está longe de ser visto com um patamar de um programa social perfeito, mas com a liberação da verba pelo governo federal é dever do Estado, municípios e prefeituras otimizar da melhor forma esta verba.

Sabe-se que toda a espécie de programa social fere os gastos públicos, o PMCMV que é de extensa amplitude necessita ser excludente ainda que este não seja o seu real objetivo.

Embora o programa ainda não tenha conseguido atender a todas as famílias que vivem de modo inapropriado e em situações, numa análise geral digamos que metade já teve seu apelo concluído, contribuindo para a existência de um cenário de menor *déficit* habitacional.

Sendo assim, é possível concluir que a burocracia envolvida na construção de

unidades habitacionais para perfil de baixa renda desestimula os futuros mutuários a demandar capital para a execução destas obras.

É possível concluir também que na construção das unidades habitacionais do PMCMV que envolvem maior participação do setor público ocorra uma perda de eficiência do PMCMV. Em suma, entendemos que o governo está se esforçando para diminuir o *déficit* habitacional do Brasil, em específico neste caso particular na região de Pinhais, entretanto, é preciso tomar cuidado para que o PMCMV realmente beneficie quem precisa, ou seja, a população de baixa renda que afira sua renda até três salários mínimos, pois o PMCMV é excelente programa, pelo fato de beneficiar as pessoas que não tenham condições de ter sua casa própria possam adquiri-la com uma parcela que cabe no seu orçamento, mas é importante que haja um controle para que não seja permitindo que este vire apenas um comércio imobiliário, com o intuito de criar rendas fora do contexto que rege o texto do programa, pois encareceria o seu financiamento e mudaria o percurso e objetivo que é o de atender a população que realmente precisa.

REFERÊNCIAS

ANGELICO, J. Contabilidade Pública. São Paulo: Atlas, 1995.

ARAUJO - ARRUDA, I. D. Contabilidade Pública da Teoria à Prática. São Paulo: Saraiva, 2006.

BALEEIRO, A. -. Uma introdução à Ciência das Finanças. 16. ed .rev. e atualizada por Dejalma de Campos. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

BALEEIRO, A.–Uma introdução à Ciência das Finanças. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

BEUREN, I.M (Org.). Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. 3. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2012.

BORGES, D.O. Orçamento Público: um novo enfoque. Brasília: UnB, 2006.

BRASIL_a. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 2006.

BRASIL_b PAC (2011) Minha Casa Minha Vida, 2011. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/infraestrutura/2011/09/pac-minha-casa-minha-vida> Acesso 28 Jul 2016.

BRASIL_c - MPOG (2015) Disponível em: <http://www.pac.gov.br> – Acesso 28 Jul 2016.

- BRASIL_d – OFG (2014) Disponível em:
<http://www.orcamentofederal.gov.br/clientes/portalsof/portalsof/orcamentos-anuais/orcamentos-2014/arquivos-pac/2014-02-20> Acesso 28 Jul 2016.
- BRASIL_e – RE (2014) Disponível em:
 Relatorio_execucao_JAN_2014_com_SICONV.pdf Acesso 03 Ago 2016.
- BRASIL_f – CGU (2016) Disponível em:
<http://www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica/portal-da-transparencia>. Acesso 03 Ago 2016.
- BRASIL_g – PDT (2016) - Disponível em: <http://www.portaldatransparencia.gov.br> Acesso 03 Ago 2016.
- BRASIL_h – DM (2016) – Disponível em:
http://direitoamoradia.org/?page_id=46&lang=pt Acesso 22 Nov 2016.
- BRASIL_i – DG (2016) – Disponível em: <http://dados.gov.br/dataset/obras-do-pac-programa-de-aceleracao-do-crescimento> Acesso 28 Jul 2016.
- BRASIL_j – (2016) Disponível em: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/rede/> Acesso 03 Ago 2016.
- BRASIL_k - Agencia - 19 de Janeiro de 2015 Disponível em:
<http://sindusconpr.com.br/empresas-estao-otimistas-com-o-pac-e-minha-casa-minha-3203-p> Acesso 01 Set 2016.
- BRASIL_l – APE (2016) Disponível em:
<http://www.cbic.org.br/sites/default/files/PAC%20-%20Avalia%C3%A7%C3%A3o%20do%20Potencial%20de%20Impacto%20Econ%C3%B4mico.pdf> Acesso 01 Set 2016.
- BRASIL_m- BM (2013) Disponível em: <http://www.brasildamudanca.com.br/minha-casa-minha-vida/minha-casa-minha-vida> Acesso 01 Set 2016.
- BRASIL_n – IPEA/IBGE (2016) Disponível em:
<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=411915&search=parana|pinhais.pdf> Acesso 25 Mai 2017.
- BRASIL_o – SIENGE (2016) Disponível em: <https://www.sienge.com.br/minha-casa-minha-vida/>. Acesso 23 Out 2016.
- BRASIL_p – COHABCT (2016) Disponível em:
<http://www.cohabct.com.br/conteudo.aspx?secao=1> - Acesso 23 Out 2016.
- BRASIL_q – COHABCT (2016) Disponível em:
<http://www.cohabct.com.br/conteudo.aspx?conteudo=245>
- BRASIL_r– G F - PAC (2016) Disponível em: <http://www.pac.gov.br/sobre-o-pac> Acesso 23 Out 2016.

BRASIL_s – IPEA (1999) Disponível em: http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_0654.pdf Acesso 23 Out 2016.

BRASIL_t – IPARDES (2003) Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/biblioteca/docs/leituras_reg_meso_metropolitana_curitiba.pdf Acesso 23 Out 2016.

BRASIL_w - REVISTA, Set (2015) Disponível em: http://www.comec.pr.gov.br/arquivos/File/RMC/Revista_SET_2015.pdf Acesso 23 Out 2016.

BRASIL_x - Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Habitação. Déficit Habitacional no Brasil. Brasília: SNH, (2009). 129 p. Disponível em: <http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/docman/cei/deficit-habitacional/109-deficit-habitacional-no-brasil-2007/file> Acesso 22 Nov 2016.

BRASIL_y – ECONOMIA NET (2016) Disponível em: http://www.economiabr.net/economia/2_sfh.html Acesso 23 Nov 2016.

BRASIL_z – DICIONARIO ON LINE SIGNIFICADO COHAB (2016) Disponível em: <http://www.siglas.com.br/s-COHAB.htm> Acesso 24 Nov 2016.

BRASIL – GP – (2016) Disponível em: <http://www.cohapar.pr.gov.br/> Acesso 24 Nov 2016.

BRASIL – COHAB (2016) Disponível em: <http://www.cohabct.com.br/conteudo.aspx?conteudo=245> Acesso 24 de Nov 2016.

BRASIL – F.J.P. Centro de Estatística e Informações. Déficit Habitacional no Brasil. 2. ed. - Belo Horizonte, 2005. 111p. Disponível em: <http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/docman/cei/deficit-habitacional/109-deficit-habitacional-no-brasil-2007/file>. Acesso 22 Nov 2016.

BRASIL – PMCMV/ CEF – AMICO, Fabiano D' - CENTRO CELSO FURTADO Disponível em: http://www.centrocelsofurtado.org.br/arquivos/image/201109261251530.LivroCAIXA_T_0_033.pdf. Acesso 24 Nov 2016.

BRASIL – FJP (2011) Disponível em: <http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/banco-de-noticias/36-noticias-em-destaque/1619-fundacao-joao-pinheiro-atualiza-estudo-sobre-deficit-habitacional-dos-municipios-brasileiros> Acesso 25 de Nov 2016.

BRASIL. Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009. Dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11977.htm Acesso 25 Nov 2016.

CAZALIS, Carlos (2016) Disponível em: http://direitoamoradia.org/?page_id=46&lang=pt Acesso 25 Nov 2016.

PARANÁ - COMEC (2016) Disponível em:
<http://www.comec.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=89> Acesso em 25 Nov 2016.

PARANÁ – AGENCIA CURITIBA – (2016) Disponível em:
<http://www.agencia.curitiba.pr.gov.br/publico/conteudo.aspx?codigo=42> Acesso em 25 Nov 2016.

PARANÁ – FIESP (2016) Disponível em: BRASIL – FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FIESP, 2016. Acesso em 25 Nov 2016.

BRASIL – GONTIJO, VANDER – COFF/CD ORÇAMENTO BRASIL Disponível em:
<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/cidadao/entenda/cursopo/origens.html> Acesso em 06 Marc de 2017.

BRASIL GONTIJO, VANDER – ORÇAMENTO BRASIL Disponível em:
<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/cidadao/entenda/cursopo/planejamento.html> Acesso 06 de Marc de 2017.

BRASIL – SEFAZ Disponível em:
<http://internet.sefaz.es.gov.br/contas/contabilidade/orientacaoContabil/arquivos/normasbrasileirasdecontabilidadeaplicadasaosetorpublicoealteracoes.pdf>
 Acesso 06 de Marc de 2017.

BONDUKI, N.G. Origens da habitação social no Brasil – Análise Social, vol xxix (127):. São Paulo, 1994.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Cartilha do Minha Casa Minha Vida, 2009.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Cartilha do Minha Casa Minha Vida 2, 2011.

CARVALHO, D. Orçamento e Contabilidade Pública: teoria, prática e mais de 800 exercícios. 4º Edição, REVISTA, ATUALIZADA E AMPLIADA, INCLUINDO LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, LICITAÇÕES E CONTRATOS, SIAFI, SIDOR E CONVÊNIOS. Ed. Campus Concursos e Elsevier. 2008.

COTRIM, F. C. /VEJA.com/VEJA.com Governo suspende verbas do Minha Casa para os mais pobres - Disponível: <http://veja.abril.com.br/economia/governo-suspende-verbas-do-minha-casa-para-os-mais-pobres/> Acesso 22 Ago 2016.

DECRETO – Lei Nº 6.135, DE 26 DE JUNHO DE 2007. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6135.htm Acesso 18 Junh 2017.

FUNDAÇÃO J.P. Déficit habitacional no Brasil 2007. Relatório de pesquisa. Belo Horizonte, 6 jul. de 2009. Disponível em: <http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/banco-de-noticias/36-noticias-em-destaque/1619-fundacao-joao-pinheiro-atualiza-estudo->

sobre-deficit-habitacional-dos-municipios-brasileiros Acesso 25 Nov 2016.

GIACOMONI, J. Orçamento Público. 13. ed. ampl. Ver. E atualizada. São Paulo: Atlas, 2007.

GIACOMONI, J. Orçamento Público. 13 ed.Ampl.. revis. e atual. São Paulo: Atlas, 2005. 318 p.

GIL, A. C. Como elaborar os projetos de pesquisa 3. ed. São Paulo. Atlas, 1991, 159 p.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5º.Ed. São Paulo: Atlas, 1999.

KOHAMA, H. Contabilidade Pública: teoria e prática. 10 ed. São Paulo: 2008 Atlas, 352 p.

PESQUISA, S. com – Portal de Pesquisas Temáticas e Educacionais – Populismo Significado – Disponível em: <http://www.suapesquisa.com/historia/dicionario/populismo.htm> Acesso 23 jun de 2017.

MATOSO, F. Do G1, em Brasília - Governo lança terceira fase do programa Minha Casa, Minha Vida – Disponível: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/03/governo-lanca-terceira-fase-do-programa-minha-casa-minha-vida.html> Acesso 22 Ago 2016.

MATTAR, F. N. Pesquisa de marketing. 3ºEd. São Paulo: Atlas, 2001.

MOGNATTI, M. C. d. F. – “Transparência e Controle na Execução das Emendas Parlamentares ao Orçamento da União” - Monografia – Curso de Especialização em Orçamento Público – Tribunal de Contas da União, Câmara dos Deputados e Senado Federal – 2º Semestre 2008. Brasília, DF.

PELLINI, A. M. Os Sistemas de Planejamento, Execução e Controle da Gestão Pública, uma nova proposta. Revista Com Texto, Porto Alegre, v. 3, n. 4, p.1 – 2 , marc. 2003.

PASCOAL, V. F. Direito financeiro e controle externo: teoria, jurisprudência e 370 questões. 5. ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2007. 320 p.

RIBEIRO, F. E; OLIVEIRA L.H (2015) Disponível em: <http://www.bandab.com.br/jornalismo/cohapar-da-casas-em-pinhais-para-moradores-de-colombo-e-pessoas-da-fila-de-espera-se-revoltam/> Acesso 09 Nov. 2016.

SANCHES, O. M.. Um novo orçamento para novos tempos. Parte II, ano 2004. _____. Dicionário de orçamento, planejamento e áreas afins. 2. ed. atualiz. e ampliada. Brasília: Prisma/OMS, 2004.

SILVA, L. M.. Contabilidade Governamental. 7 Ed. Atlas: São Paulo, 2004.

SIMON, G. - 28 de Agosto de 2014 Disponível em: -

<https://portoimagem.wordpress.com/2014/08/28/ibge-divulga-as-estimativas-populacionais-dos-municipios-em-2014/> Acesso 01 Set 2016.

SO H. Era de Vargas Disponível em: <http://www.sohistoria.com.br/ef2/eravargas/> Acesso 22 jun 2017.

TEDESCO, L., A Lei do Inquilinato. BIS – Demônios da Garoa, Disco 1, faixa 25, São Paulo, EMI Music, 2000. Composição de 1957, de Lino Tedesco.

WILGES, I. J. Noções de Direito Financeiro. O Orçamento Público. Porto Alegre: Sagra – Luzzatto, 1995.

ADENDO – I - ENTREVISTA

Chefe Responsável pelo Setor de Planejamento Urbano – Secretaria de Urbanização – Pinhais PR. 23 de Mai de 2017.

ENTREVISTA COM A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO – PINHAIS – PR

Objetivos:

1) Verificar dados do Escopo do Programa:

R: Atender famílias que necessitam ser deslocadas de áreas de risco.

2) Cronograma das Metas Definidas e Concluídas do PAC:

R: Ainda encontra-se protelando na justiça, desde 2007 (1º lançamento do programa) apenas 60% foi realmente atendido o restante aguarda a liberação de novas áreas para receber benfeitoria.

3) Quais faixas são beneficiadas? Famílias?

R: Deveria ser atendida família até 2 salários mínimos, mas o que acaba acontecendo em algumas situações é o contrário pelo fato de haver incorporadoras que tem despertado interesse para se associar ao projeto.

4) O que pode ser feito para otimizar mais o programa na região de Pinhais?

R: Após a liberação de novas áreas que seja dado a atenção as famílias que mais necessitam e inibir de certa forma que outros tipos de interesses incomuns participem da realização do programa.

5) Como é realizado o acompanhamento das obras?

R: Técnicos da Caixa Econômica Federal, Engenheiros, Arquitetos tem a obrigação de conhecer o Escopo total do programa e para isso realizam medidas (são os responsáveis legalmente e judicialmente) caso haja a não observância do projeto.

6) Quais critérios são adotados para a liberação da verba PAC?

R: O programa em si parte do pressuposto de áreas determinadas (urbanização de favelas, retirada de pessoas de vulnerabilidade (sócio/ambiental) ex: risco de inundação, problema de titularidade de área), etc. Poligonal de Intervenção. Contados quantas habitações havia dentro desta determinada área, outro local, infra estrutura, possibilidade de reestruturação.

7) Quais órgãos são responsáveis pela realização do PAC?

R: CEF, Cohapar e as Prefeituras.

8) Qual faixa que a Cohapar atende?

R:

9) Porque a Cohapar não aderiu a parceria com a CEF?

O que impede?

R: Muita burocracia no momento de viabilizar o contrato, problema enfrentado pelo município é o valor das terras, processos judiciais, discussão do valor de área em juízo, 40 milhões previsto para o PAC (%) foi usado para uma única área e até hoje não pagou-se a conta.

Segue dados do Município de Pinhais

O Município de Pinhais está localizado na região metropolitana de Curitiba/PR, o município se estende por 60,8 Km² e conta com aproximadamente 117.166 mil habitantes conforme informações do último censo realizado.

Sua densidade demográfica é em torno de 1.928, 7 habitantes por Km² em face do território do município:

Vizinho dos municípios de Curitiba, São José dos Pinhais e Piraquara, Pinhais se situa a 8 km a Sul-Leste de Curitiba. Situado a 895 metros de altitude, de Pinhais tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 25° 25' 57" Sul, Longitude: 49° 11' 35" Oeste.
Fonte: <http://www.cidade-brasil.com.br/municipio-pinhais.html>

A cidade de Pinhais tem a sua história fundamentada ligada à construção da Ferrovia Paranaguá Curitiba, do qual teve a sua inauguração no ano de 1855, outro fator muito importante que foi descoberto na década de 1910 foi a implementação da indústria de cerâmica, sendo considerada então um dos fatores de maior produtividade no Paraná.

Mediante entrevista com BADUY, Daniele - Chefe Responsável do Setor de Planejamento Urbano da Secretaria de Urbanização Pinhais a história do Município encontra-se intimamente ligada a:

A Lei de Terras do Paraná (1893), do qual podemos subentender que a Estação de Pinhais teve o seu surgimento com o objetivo de “possibilitar o acesso e o escoamento do centro produtor de São José dos Pinhais, visto que esse município produzia erva-mate em grande escala, além de madeira e outras mercadorias”. (Entrevista realizada pela autora – 23/05/2017).

A mesma ressalta que o Município possui um Projeto que vem protelando na justiça desde 2007 que se refere ao 1º lançamento do PAC, que norteia em seu corpo sobre a urbanização de favelas e habitação provindos dos recursos federais que foi solicitado via Estado e em parceria com o Município.

Este conceito, ainda conforme entrevista com Daniele foi realizado no ano de 2005, por intermédio de Coleta de Dados/Governo Estadual/Governo Federal e veio a se efetivar no ano de 2007.

Condicionante a isto, outro dado importante é que esta tramitação ocorre longe dos holofotes do programa, pois técnicos da Caixa Econômica Federal (CEF); Engenheiros, Arquitetos tem a obrigação de conhecer todos os pormenores do Escopo do Programa e realizar as medições, pois são eles os responsáveis pelas viabilizações do projetos da COHAPAR e são também os que respondem civil e criminalmente se este vier a dar errado.

O programa não é otimizado na cidade de Pinhais pelo fato de fugir do foco que é o de 0 a 3 faixa do perfil das pessoas que o programa teria que atender, pois não há como viabilizar áreas de habitação, pelo fato de 30% do município ser destinado a reserva de área, com isso não há lotes suficiente para a construção de casas para atender esta faixa de pessoas.

Informação que também se faz notória é que boa parte destas foram adquiridas mediante a necessidade da demanda, ou seja, lotes irregulares eu vieram para o município e necessitam de regularização.

BADUY, ressalta que legalmente tem áreas vistas como disponível no

município de Pinhais, mas tem um porém, acabam sendo uma falsa visão de ótica, pois se tratam de áreas de local restritivo, de difícil acesso e com alto custo.

2.4.3 Primeira etapa do Programa no Município de Pinhais

Neste ponto, senão o mais importante do trabalho, será tratado sobre o assunto que o norteia em todas as laudas, é preciso antes de mais nada explicar de um modo objetivo o que paira sobre a cidade de Pinhais que acaba ocasionando um cenário negativo para a construção de casas participantes do PAC.

Tais fatores estão relacionados ao despreparo de atender ao Plano de Habitação 2011; tem a ver com as áreas de preservação permanente, pois não possui áreas públicas ou privadas que sejam capazes de comportar toda a demanda.

Para que haja uma melhor compreensão segue tabela com estimativa do componente do déficit habitacional:

Tabela 1: APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA PREVISTA NO PROJETO - PAC.

MUNICÍPIO	LOTEAMENTO / REASSENTAMENTO ÁREA DE TAMANHOS VARIADOS	FAIXA DE PROTEÇÃO DOS RIOS (50m) PARQUE BEIRA RIO	PADRÃO HABITACIONAL DE MORADIAS ISOLADAS
Pinhais – LOTES	178.358 Km ²	241.500m ²	Casas geminadas
Pinhais – LOTES	1º) MODELO - 40,80 m ² CF40 – R1/ CF 40 R1A 2º) MODELO - 40,75 m ² - CF 40 GEM		1º) Moradias isoladas Casas Geminadas 2º) Casas com dois quartos, sala, cozinha e bwc, com cobertura telha de barro e dotadas de toda a infraestrutura necessária.

Fonte: Convenio PAC – PDF - fornecido por BADUY. Adaptado pela autora.

Em suma, no corpo do texto tem a seguinte informação: O padrão habitacional implantado será de moradias isoladas CF40 – R1 e CF 40 R1A, com 40,80 m² e casas geminadas CF 40 GEM de 40,75 m², com dois quartos, sala, cozinha e bwc, com cobertura telha de barro e dotadas de toda a infraestrutura necessária [...]. Fonte: Convenio PAC – 2007 – Pinhais/Cohapar.